

MEMORANDO-CIRCULAR 18/2024 - REITORIA/IFG

Goiânia, 4 de novembro de 2024.

Aos pró-reitores, ao Diretor Executivo e aos diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Assunto: Concessão de 14 dias para realização de ações de desenvolvimento.

Senhores Dirigentes,

No exercício de 2025, aos servidores técnico-administrativos em educação, serão concedidos 14 (quatorze) dias consecutivos, para realização de ações de desenvolvimento relacionadas às atribuições do cargo/setor, conforme o Decreto nº 9.991/2019 e a Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 8 de julho de 2019.

Para os servidores lotados tanto nos campi quanto na Reitoria, esse período deverá ser programado preferencialmente nos meses de janeiro e/ou julho em 2025. Tal período poderá ser dividido em até duas parcelas iguais. Os servidores que ocupem Cargo de Direção (CD) não farão jus a essa concessão.

Ressalta-se que não será necessária a abertura de processo eletrônico para essa finalidade, devendo a comprovação da realização da ação de desenvolvimento ser apresentada à chefia imediata para a devida validação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 04/11/2024 13:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582855

Código de Autenticação: 5762a2ab56

